

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DESCOBERTO CARIRA/SE.					<b>CNPJ:</b> 00.747.474/0001-00	
<b>ENDEREÇO</b> POVOADO DESCOBERTO, S/N, ZONA RURAL						
<b>CIDADE</b> CARIRA	<b>U.F.</b> SE	<b>C.E.P.</b> 49.550-000	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>FAX</b>	<b>E.A.</b> PRIVADA	
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>		<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> SÃO JOSÉ DE SOUZA					<b>C.P.F.</b> 931.918.635-91	
<b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1.286.028 SSP/SE	<b>CARGO</b> PRESIDENTE		<b>FUNÇÃO</b> PRESIDENTE		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ENDEREÇO/ SE.</b> POVOADO DESCOBERTO, S/N, ZONA RURAL, CARIRA/SE.					<b>C.E.P.</b> 49.550-000	

**2 - OUTROS PARTÍCIPES**

<b>Nome</b>	<b>C.G.C./C.P.F.</b>		<b>E.A.</b>
<b>Nome do Responsável</b>	<b>Função</b>		<b>CPF</b>
<b>CI/Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>		<b>Matrícula</b>
<b>Endereço</b>	<b>Cidade:</b>	<b>C.E.P.</b>	

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> APOIO A PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> APDOU	<b>Término</b> APDOU + 360D
<b>Identificação do Objeto</b> Desenvolvimento de ações de apoio a pequenos agricultores das comunidades do município, visando maior eficiência e produtividade do sistema produtivo agrícola e em consequência a melhoria na qualidade de vida das populações do município de Carira/SE, sobretudo, no período das secas.		

*(Handwritten signatures)*

### Justificativa da Proposição

O atual sistema de cultivo é a agricultura de subsistência que produz alimentos suficiente apenas para as necessidades do proprietário da terra e sua família. Utiliza o sistema extensivo, com técnicas como queimada, utiliza a mão de obra, acarretando em um baixo índice de produtividade.

A implantação do projeto é perfeitamente justificada, pois a utilização das máquinas agrícolas a serem disponibilizadas pelo DNOCS para a execução dos serviços de aração e gradagem das terras irá proporcionar maior eficiência e qualidade no sistema produtivo e com isso o aumento na produção de alimentos básicos, sobretudo nos períodos de escassez das chuvas, para o pré preparo das terras dos pequenos produtores.

Com o aumento na produção de grãos como feijão e milho entre outros, as famílias terão uma melhoria na sua qualidade de vida pois ocorrerá aumento de renda com a venda dos produtos agrícolas excedentes.

A execução do objeto proposto terá um alcance social considerável, pois em torno de 200 famílias passarão a ser beneficiadas no interior do município além de garantir uma melhor produtividade de grãos.

### 4- METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	12 MESES
I	Evolução produtiva na agricultura, visando beneficiar as famílias da comunidade;
II	Expansão da agricultura familiar na localidade;
III	Redução da mão de obra da agricultura;
IV	Aumento das produções agrícolas no povoado descoberto e proximidades;
V	Colaborar na preparação do terreno, auxiliando na compactação das camadas para melhor utilizar a luz solar, resultando na obtenção de mais nutrientes;
VI	Aumento na efusão da produção.

 José de Souza

## 5- ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INICIO	TERMINO
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			
1	Envio de ofício solicitando parceria com o DNOCS;	APDOU	APDOU + 360 DIAS
2	Juntada de documentos de regularidade da Associação;		
3	Cadastro dos associados;		
4	Regularidade dos associados;		
5	Assinatura do acordo de cooperação;		
6	Recebimento dos equipamentos.		

## 6- PLANO DE APLICAÇÃO

Não há plano de aplicação de recursos financeiros, por se tratar de cooperação com equipamentos e materiais permanentes.

## 7- CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida.

## 8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há cronograma de desembolso.

## 9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério do

 de

**Desenvolvimento Regional / Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho, quando couber.

Carira/SE, 23 de novembro de 2020.

Pede deferimento

*São José de Souza*

SÃO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Associação